



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

EDITAL Nº 13/2025/PROACE

3ª Retificação - Processo seletivo de alunos de graduação para o Programa de Auxílios Financeiros da Assistência Estudantil no Campus de Uberaba

Onde-se lê:

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1. Para solicitar os auxílios, o discente deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFTM, no Campus de Uberaba.

Leia-se

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1. Para solicitar os auxílios, o discente deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFTM, no Campus de Uberaba.

1.1.1. O limite de renda para atendimento seguirá o estabelecido pela PNAES, considerando a renda bruta familiar *per capita* de até um salário mínimo nacional vigente na data da apuração.

CARLOS FRANCISCO DE MORAIS
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FRANCISCO DE MORAIS, Pró-Reitor de Assuntos Comunit. e Estudantis**, em 16/06/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e no art. 34 da [Portaria Reitoria/UFTM nº 215, de 16 de julho de 2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539842** e o código CRC **3EB34A7C**.

